



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 095/2024

1. OBJETO: Contratação da empresa **CENTRALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.15.237.642/0001-86, para 01 (uma) apresentação artística de "LUANA CAMARAH" na programação do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 23 de março de 2024, no Parque Santana, bairro de Santana, Recife/PE.

2. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação se dá em virtude da empresa ser a representante exclusiva da atração artística em questão, sendo esta reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. Luana Camarah é um dos grandes nomes da atualidade da música popular brasileira. A cantora já participou duas vezes do The Voice Brasil, se destacou pela sua personalidade marcante, seu vocal potente e por ter excelentes composições. Após suas participações, a cantora lançou discos e álbuns, além de algumas músicas singles. Seu desempenho como artista vem mostrando que a cada dia a cantora vai ganhando espaço no mundo da música, tendo um grande reconhecimento da mídia brasileira, tanto em matérias de jornais como nas principais plataformas de música. Por esta razão, a referida atração se enquadra nos moldes do evento/projeto promovido pela Secretaria de Turismo e Lazer, que valoriza o nome da cidade e seus atrativos, estimulando as atividades culturais, esportivas e de lazer, o crescimento do fluxo de turistas, fomentando, assim, as atividades dos setores, gerando emprego e renda.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Se dá com o fundamento no disposto do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **CENTRALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, é detentora da exclusividade na representação da atração.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

7. PREÇO GLOBAL: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Recife, 07 de março de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer, em 11/03/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2296767** e o
código CRC **C1107F9A**.

30.000807/2024-71

2296767v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650. Site - www.recife.pe.gov.br

